



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Projeto de Lei 081/2019, de autoria do vereador Bispo Mauro (PRB), que prevê fornecimento de medicamentos gratuitos, aos finais semana, nas farmácias municipais

DATA: 21/05/2019

OBJETIVO: Fornecer ao paciente atendido na rede pública, durante finais de semana e feriados, a medicação gratuita na dosagem certa, após a alta hospitalar, de modo a evitar a compra da medicação já fornecida gratuitamente pelo município e, sobretudo, evitar que o paciente interrompa o tratamento.

RESULTADO: APROVADO POR 16 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLOBADA)

A FAVOR – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Andressa Sales Strambeck da Costa, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, Joel Agostinho de Jesus, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Luciano de Moraes Rocha, Manoel Francisco dos Santos Filho, Marcos Pereira Azevedo, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Raphael Vitiello Silva, Sergio Jesus dos Passos, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA - Ninguém

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.